



ESTADO DO CEARÁ
Câmara Municipal de Umari
PODER LEGISLATIVO

Rua Sete de Setembro, 67 – Centro – Umari-Ce.

Ofício n° 001/2021,

Umari/CE, 08 de janeiro de 2021.

Resposta: Ofício n° 080/2020-GAB

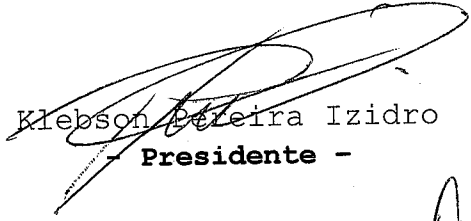
Sr. Prefeito Municipal,

A Câmara Municipal de Umari vem através de o presente comunicar que em Sessão Extraordinária realizada no dia 07 de janeiro de 2021, foi posto em votação por esta Augusta Casa Legislativa o **VETO TOTAL** ao Autografo de Lei n° 019/2020, que, **"REESTRUTURA O COMPONENTE MUNICIPAL DO PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO A QUALIDADE NA ATENÇÃO BÁSICA - PMAQ-AB-MUNICIPAL, NA FORMA DE INCENTIVO FINANCEIRO DE DESEMPENHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**.

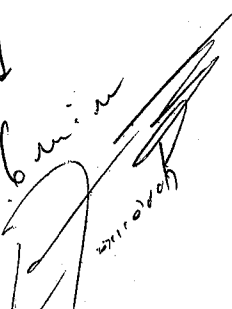
Vale salientar que o referido veto foi aprovado por unanimidade, ficando mantido o veto total ao Autografo de Lei n° 019/2020, de vossa autoria.

Outrossim, colocamo-nos a disposição de V. Exa., no que se fizer necessário

Atenciosamente,


Klebson Pereira Izidro
- Presidente -

Exmo. Sr. Prefeito
Alexsandro Rufino Ferreira
Prefeito Municipal de Umari
Nesta

Recebido em:
31/01/2021
307.46 min

2021/01/08